



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES (PDT)

Requerimento Nº 010/2018

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Materia APROVADA no sessão realizada
em 26 de Outubro de 2018

PRESIDENTE

Requeiro a Mesa, na forma regimental depois de ouvido o douto e soberano plenário, solicitando ao Presidente desta casa legislativa Rubens Ancelmo, a realização da Audiência Pública sobre "Mobilidade Urbana e Transporte Público Municipal de Capanema", bem como a devida cessão do Plenário Sebastião Soares Menezes para o debate.

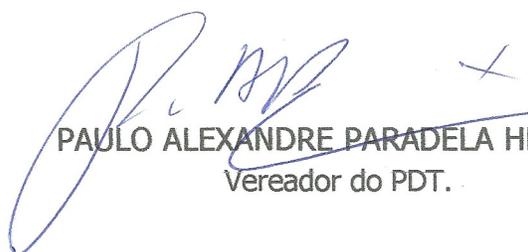
JUSTIFICATIVA

A Lei 12.587 de 2012, conhecida como Lei da Mobilidade Urbana, determina aos municípios a tarefa de planejar e executar a política de mobilidade urbana. O planejamento urbano, já estabelecido como diretriz pelo Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), é instrumento fundamental necessário para o crescimento sustentável das cidades brasileiras.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana passou a exigir que os municípios com população acima de 20 mil habitantes, elaborem e apresentem plano de mobilidade urbana, com a intenção de planejar o crescimento das cidades de forma ordenada. A Lei determina que estes planos priorizem o modo de transporte não motorizado, como bicicleta, e os serviços de transporte público coletivo, como ônibus.

Por limitações constitucionais somente o Prefeito pode propor projetos de leis para incentivo e criação do transporte público urbano, cabe a este poder portanto, fomentar o debate sobre a matéria através da audiência pública ora requerida, e estimular a criação do sistema municipal de transporte urbano e de mobilidade urbana através de indicativo de lei.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.


PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES
Vereador do PDT.


Diretor Administrativo
Portaria Nº 028/18
Câmara Municipal de Capanema

CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA
SECRETARIA DA CMC
MATÉRIA RECEBIDA